
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025

Porto Velho/RO, 04 de abril de 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00007725/2025-17.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e Homologar a prestação de contas de diárias em favor do servidor **Manoel Jesus do Nascimento**, Matrícula 50485, Chefe do Núcleo de Obras Públicas/CGM, conforme Parecer nº 25/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: 80053437 – PEÇA 33), constante nos autos.

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1006714, Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F1FED96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2025. Edição 3955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>